



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2014

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2014, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Waldemar Carvalho, Mauro Ribas e João Olinto. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 19ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 1494-79.2012.6.27.0013 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO - PREFEITO - CONTAS - NÃO APRESENTAÇÃO DAS CONTAS - PEDIDO DE ANÁLISE DAS CONTAS

ORIGEM: NOVA ROSALÂNDIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RECORRENTE: SIMONE REGINA CAIXETA SANDRE

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS

RECORRIDO: JUÍZO DA 13ª ZONA ELEITORAL, CRISTALÂNDIA - TO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto, negando provimento ao recurso interposto, o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho abriu divergência e votou pelo provimento do recurso, sendo acompanhado pelo juiz Mauro Ribas. Em seguida, o juiz João Olinto pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado Sérgio Rodrigo do Vale. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. **(SESSÃO DE 26.02.2014-17H).**

DECISÃO: O relator proferiu seu voto, negando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pelo Desembargador Marco Villas Boas e pelo juiz José Ribamar. O juiz Waldemar Cláudio de Carvalho abriu divergência e votou pelo provimento do recurso, sendo acompanhado pelos juízes Mauro Ribas e João Olinto. Diante do empate, a Presidente retirou os autos com vista. **(SESSÃO DE 28.02.2014-17H).** **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 1500-86.2012.6.27.0013 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - NÃO APRESENTAÇÃO DAS CONTAS - CARGO - VEREADOR - PEDIDO DE ANÁLISE DAS CONTAS

ORIGEM: NOVA ROSALÂNDIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RECORRENTE: TRAZIBULO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS

RECORRIDO: JUÍZO DA 13ª ZONA ELEITORAL, CRISTALÂNDIA - TO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto, negando provimento ao recurso interposto, o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho abriu divergência e votou pelo provimento do

recurso, sendo acompanhado pelo juiz Mauro Ribas. Em seguida, o juiz João Olinto pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado Sérgio Rodrigo do Vale. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. **(SESSÃO DE 26.02.2014-17H).** **DECISÃO:** O relator proferiu seu voto, negando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pelo Desembargador Marco Villas Boas e pelo juiz José Ribamar. O juiz Waldemar Cláudio de Carvalho abriu divergência e votou pelo provimento do recurso, sendo acompanhado pelos juízes Mauro Ribas e João Olinto. Diante do empate, a Presidente retirou os autos com vista. **(SESSÃO DE 28.02.2014-17H).** **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO ELEITORAL Nº 1033-28.2012.6.27.0007-PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE COMITÊ FINANCEIRO - DE PARTIDO POLÍTICO - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL - DEM - PEDIDO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO (7ª ZONA ELEITORAL - PARAÍSO DO TOCANTINS)

RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

RECORRENTES: COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO - DEM, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO E DIRETÓRIO MUNICIPAL DO DEM, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

ADVOGADO: ANTONIO IANOWICH FILHO

RECORRIDO: JUIZO DA 7ª ZONA ELEITORAL, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto, dando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pelo juiz José Ribamar, o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 27.02.2014-10H).** **DECISÃO:** O relator votou pelo provimento do recurso, sendo acompanhado pelos juízes José Ribamar e Mauro Ribas. O Desembargador Marco Villas Boas abriu divergência e votou pelo improvimento do recurso, sendo acompanhado pelos juízes Waldemar Cláudio de Carvalho e Zacarias Leonardo. Diante do empate, a Senhora Presidente retirou os autos com vista. **(SESSÃO DE 28.02.2014-17H).** **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO em RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 86-80.2013.6.27.0025 - CLASSE 29 - ABUSO DE PODER ECONÔMICO. CONDUTA VEDADA. ELEIÇÃO SUPLEMENTAR.

ORIGEM: TAIPAS DO TOCANTINS - TO (25ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

EMBARGANTES: MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, ANTÔNIO CARDOSO DE SOUZA e COLIGAÇÃO "LIVRES PARA VENCER" (PSDB, PR e PTB)

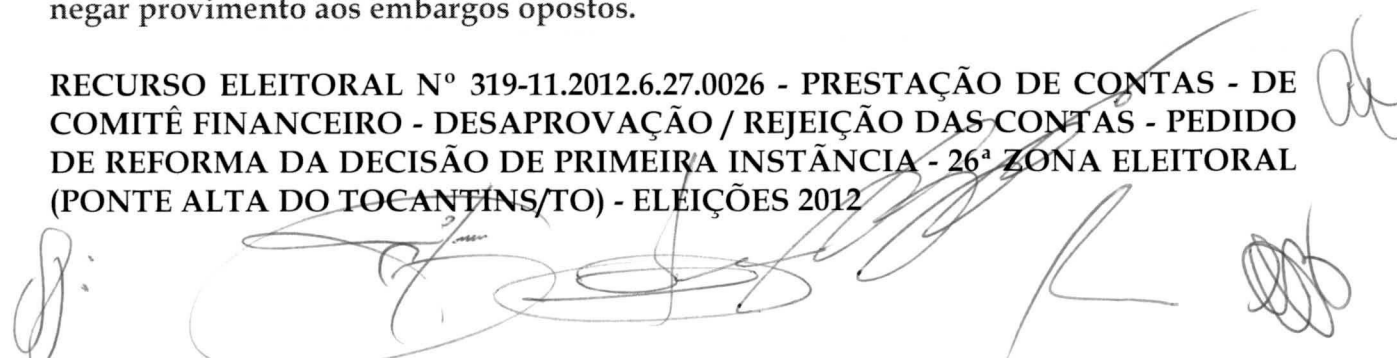
ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FL. 162

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento aos embargos opostos.

RECURSO ELEITORAL Nº 319-11.2012.6.27.0026 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE COMITÊ FINANCEIRO - DESAPROVAÇÃO / REJEIÇÃO DAS CONTAS - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 26ª ZONA ELEITORAL (PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO) - ELEIÇÕES 2012

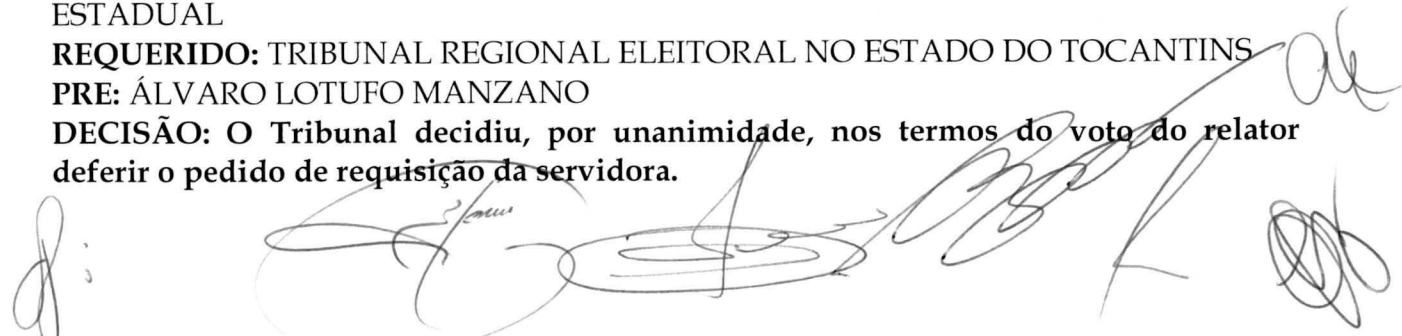


ORIGEM: MATEIROS-TO (26ª ZONA ELEITORAL - PONTE ALTA DO TOCANTINS)
RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA
RECORRENTE: COMITÊ FINANCEIRO MUNICIPAL ÚNICO DO PARTIDO DA REPÚBLICA - PR, MATEIROS - TO
ADVOGADO: JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar provimento ao recurso interposto e aprovar, com ressalvas, as contas do comitê financeiro.

RECURSO ELEITORAL N° 6-52.2013.6.27.0014 - REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE
ORIGEM: ALVORADA-TO (14ª ZONA ELEITORAL - ALVORADA)
RELATOR: JUIZ MAURO JOSÉ RIBAS
RECORRENTE: JOSÉ JESUS BARBOSA
ADVOGADOS: ROGER DE MELLO OTTAÑO e Outros
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto do relator, dar provimento ao recurso interposto. Vencidos os juízes Zacarias Leonardo e Waldemar Cláudio de Carvalho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27-36.2014.6.27.0000 - PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
ORIGEM: 5ª ZONA ELEITORAL (MIRACEMA/TO)
RELATOR: JUIZ MAURO JOSÉ RIBAS
REQUERENTE: JUÍZO DA 5ª ZONA ELEITORAL, MIRACEMA /TO
INTERESSADO: JULIANA MARQUES DOS SANTOS BRINGEL, SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator deferir o pedido de prorrogação da requisição da servidora. O Procurador Regional Eleitoral refluíu do parecer exarado nos autos, e opinou pelo deferimento da prorrogação da requisição.

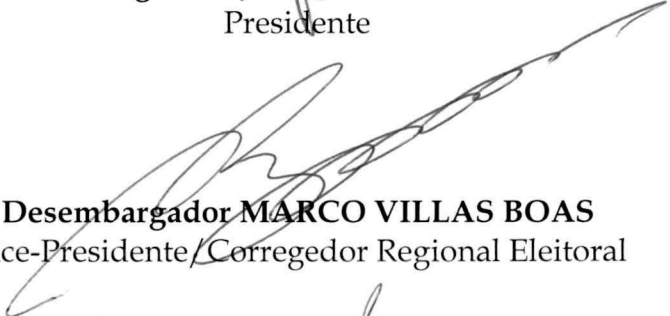
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12-67.2014.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
ORIGEM: 3ª ZONA ELEITORAL (PORTO NACIONAL/TO)
RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA
REQUERENTE: JUÍZO DA 3ª ZONA ELEITORAL, PORTO NACIONAL/TO
INTERESSADO: FLAVIA MOREIRA DOS REIS COSTA, SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS
PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator deferir o pedido de requisição da servidora.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 17 horas e 36minutos. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

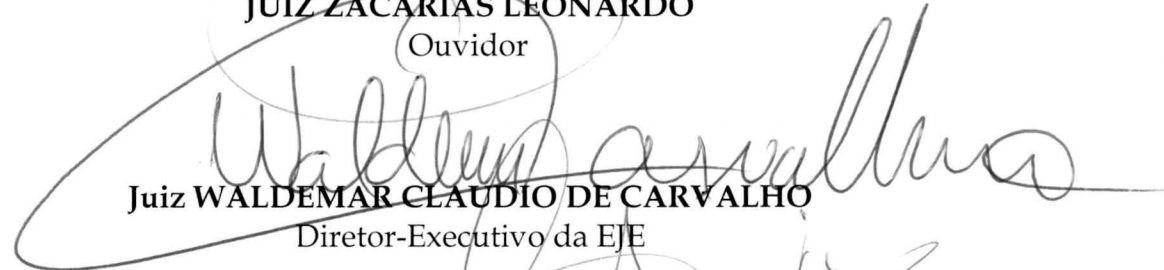
Palmas - TO, 26 de março de 2014.

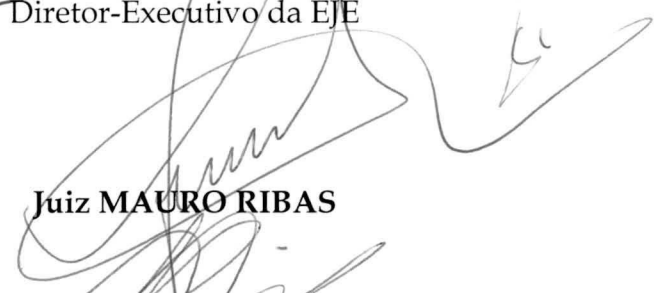

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral


Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR
Vice-Corregedor Regional Eleitoral


JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Ouvidor


Juiz WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO
Diretor-Executivo da EJE


Juiz MAURO RIBAS


Juiz JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA


DR. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral